

PORTARIA Nº 490/2018

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 17, inciso V, da Lei Complementar nº 51, de 02 de janeiro de 2008, considerando as disposições da Lei nº 2.580, de 03 de maio de 2012, e respectivas alterações, que tratam da estrutura organizacional dos Órgãos e Serviços Auxiliares de Apoio Administrativo do Ministério Público do Estado do Tocantins;

RESOLVE:

Art. 1º EXONERAR, a partir de 18 de junho de 2018, a servidora **CAROLINE SILVA FREITAS MENDES**, matrícula 78107, da Função de Confiança - FC 4 – Analista de Informação; e os servidores **FLAVIANO NOGUEIRA DA FONSECA**, matrícula nº 85408, e **CLAISON REZENDE AMORIM**, matrícula nº 96709, dos cargos em Comissão de Chefe de Departamento.

PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS, em Palmas, 14 de junho de 2018.

JOSÉ OMAR DE ALMEIDA JÚNIOR
Procurador-Geral de Justiça

